

## Aviso n.º14/2016

### Retificação

#### Medida 4 – Investimentos em ativos físicos

#### Submedida 4.3 - Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura

#### Portaria n.º406/2015, de 29 de dezembro

Torna-se público a retificação da dotação orçamental prevista para as Ações 4.3.1 e 4.3.2 no anúncio de abertura do período de apresentação de projetos de investimento à Submedida 4.3 «Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura» do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Madeira – PRODERAM 2020.

#### Dotação orçamental

A dotação orçamental é de 21.000.000,00€ de contribuição FEADER. Sendo subdividida para as ações 4.3.1 - Acessibilidades e 4.3.2 – Investimentos em Regadios Coletivos, em 15.000.000,00€ e 6.000.000,00€, respetivamente.

Funchal, 2 de agosto de 2016

O Gestor do PRODERAM 2020



João Eduardo Abreu